

PROPOSTAS: EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A abordagem que sugere eleição de pelo menos um membro feminino na diretoria ou na administração de uma empresa deve ser absolvida em caráter imediato não só pelas companhias de grande porte, mas sim a todas, independentes de sua dimensão, o que torna-se incompreensível e que tenha que ser criada uma norma para algo que deveria ser natural, a partir do movimento de que todos somos iguais **perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza.

Não obstante o sistema nos conta que se faz necessário criar medidas compulsórias para que a lei tenha validade.

Em apertada síntese, exponho que a dificuldade no ingresso e término no ensino superior é um desafio posto pelo racismo estrutural vivenciado de forma maior pelas mulheres negras. E isso reflete também nas seleções para vagas de emprego e na própria atuação profissional.

As mulheres negras ainda se encontram com limitada representatividade dentro de grandes empresas e em cargos de chefia. Para nós mulheres negras, o importante é modificar a realidade investindo na diversidade, tanto de gênero quanto racial. A diversidade, de cor ou gênero, cria um ambiente de trabalho mais saudável onde os segmentos vivenciados dentro da corporação podem ser ensinamentos incorporados na vida pessoal de todas as pessoas que ali trabalham.

A bem da verdade é que os processos de recrutamento devem ser revistos pelas empresas, pois quando uma pessoa é negra, ela necessita ser muito mais qualificada.

Outro grupo que deveria ser incluído na definição de comunidade minorizada, é o grupo que sofre além da discriminação racial e de gênero é o **etarismo**. Além das desvantagens que já sofrem em relação aos homens no ambiente corporativo, as mulheres com idade acima de 40 anos e negras sentem ainda o peso da desigualdade etária. É cristalino que a partir dessas características citadas nós nunca chegaremos a uma igualdade, e ficaremos sempre para trás.

A inclusão empresarial atualmente, nada mais é do que uma empresa que dá oportunidade para todas as pessoas, desde a idade, gênero, etnia, religião, orientação sexual e condição física.

Quanto aos prazos propostos para a adaptação progressiva à Medida ASG 1, eles não devem aguardar e nem sofrer adequações e sim colocados em prática de

forma imediata por todas as comunidades, a bem da verdade estamos em adaptação há 134 anos, desde de o ano de 1888, para algo que deveria ser natural. De outra forma se faz necessario a criação de um documento impositivo que faça com que toda sociedade paternalista com branquitude enraizada, entenda que devemos nos desvincular de qualquer tipo de discriminação e viabilizar a oportunidade de crescimento e pertecimento para todos.

Sendo assim acredito que todas as propostas devem ter critérios socioambientais e éticos de forma sistemática na tomada de decisões em benefício de todos no estado democratico de direito .